



RESOLUÇÃO COEPEA/2ª CÂMARA/FURG Nº 12, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 17 de setembro de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.009503/2024-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, criando 2 (duas) disciplinas, detalhadas a seguir:

Disciplina: Mobilidade nacional

Ementa: Reconhecimento de créditos e apropriação de conhecimento a partir de ações de mobilidade nacional de discentes de Pós-graduação *stricto sensu*.

Caráter da disciplina: Optativa

Carga horária total: 15 horas

Número de créditos: 1

Lotação: Faculdade de Medicina (FaMed)

Disciplina: Mobilidade internacional

Ementa: Reconhecimento de créditos e apropriação de conhecimento a partir de ações de mobilidade internacional de discentes de Pós-graduação *stricto sensu*.

Caráter da disciplina: Optativa

Carga horária total: 30 horas

Número de créditos: 2

Lotação: Faculdade de Medicina (FaMed)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo  
Presidente do COEPEA

Adriane Maria Netto de Oliveira  
Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 17/09/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Maria Netto de Oliveira, Coordenadora de Curso**, em 18/09/2024, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0277157** e o código CRC **38CB72AB**.

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.009503/2024-24

SEI nº 0277157